

EDITAL MEMÓRIAS DO PRESENTE: COMUNICAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

O **Edital Memórias do Presente: Comunicação em Direitos Humanos** é uma iniciativa do Memorial da Resistência de São Paulo, equipamento da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, voltada à pesquisa e à produção de conteúdos jornalísticos, inéditos ou já em desenvolvimento, que contribuam para a defesa dos Direitos Humanos a partir da preservação e da difusão de memórias sobre os períodos ditatoriais brasileiros e suas reverberações na atualidade. Em 2024, ano que marca os 60 anos do golpe que instaurou a Ditadura Civil-Militar (1964–1985), a terceira edição do edital apresenta o tema **60 anos do Golpe: Arquivos para a resistência**, com enfoque em arquivos de memória política constituídos durante ou após o período no Estado de São Paulo, que desempenham um papel fundamental para a preservação coletiva da memória e a busca pela verdade.

Se durante o regime autoritário as manipulações e supressões de informações foram recorrentes, hoje os arquivos são fontes reveladoras de atos repressivos e violações de Direitos Humanos, como também demonstram ações de resistência e luta de opositores. Seja preservando acervos de história oral, documentos de órgãos públicos de controle e vigilância, registros fotográficos, produções artísticas censuradas, conteúdos audiovisuais, panfletos ou publicações de época, tais arquivos têm levado ao conhecimento público fatos sobre o momento histórico, revelado histórias de parcelas até então invisibilizadas da sociedade brasileira, incentivado pesquisas sobre o período e fortalecido a luta por responsabilização, reparação e justiça até os dias de hoje.

Contra a imposição do esquecimento, acervos foram reunidos clandestinamente por organizações subversivas, coletados de forma independente ou doados a instituições, públicas ou particulares. Hoje, garantido o fundamental direito ao acesso livre, revelam o esforço de parcelas da sociedade civil e de instituições, comprometidas com os Direitos Humanos e com a democracia, em preservá-los e difundi-los: entre as iniciativas mais emblemáticas está a pesquisa *Brasil: Nunca Mais* (1979–1985), que clandestinamente fotocopiou e sistematizou informações de mais de 1 milhão de páginas contidas em 707 processos do Superior Tribunal Militar (STM) em Brasília, revelando a extensão da repressão política no Brasil no período.

Passadas seis décadas, é fundamental valorizar as descobertas e reflexões produzidas a partir desses materiais. Este edital é voltado a pesquisas que joguem luz a arquivos da Ditadura Civil-Militar (1964-1985) no território paulistano, suas histórias de organização, personagens envolvidos e contribuições para o direito à informação.

Como uma instituição dedicada a preservar as memórias da resistência e da repressão política no Brasil republicano, o Memorial da Resistência de São Paulo busca, com a realização deste edital, fomentar pesquisas e produções voltadas à temática **60 anos do Golpe: Arquivos para a resistência**, a partir da publicação, nos canais de comunicação do museu, de duas reportagens especiais sobre o tema, a ser selecionado de acordo com este Edital. Na difusão desses

conteúdos, o Memorial reforça a importância da garantia ao acesso público dos arquivos de memória política, para que sigam inspirando ações contemporâneas em prol da luta por Memória, Verdade e Justiça, comprometidas com a construção de uma justiça de transição no país.

OBJETIVOS DO EDITAL

- Fomentar o debate em prol dos Direitos Humanos, da cidadania e da luta por Memória, Verdade e Justiça;
- Contribuir para a melhor compreensão do público acerca dos períodos autoritários brasileiros, incentivando a reflexão crítica a respeito de diferentes manifestações de resistência e aprofundando os pontos de conexão entre o passado e o presente;
- Reunir e disponibilizar fontes e informações para o público sobre arquivos da Ditadura Civil-Militar (1964–1985);
- Fomentar o mapeamento e o registro das histórias de luta e resistência por meio da história oral;
- Ampliar o debate sobre a memória política brasileira a partir de temáticas ligadas a questões afirmativas;
- Explorar as oportunidades de difusão e acesso ocasionadas pelas mídias digitais do museu;
- Aproximar o Memorial da Resistência de outros sujeitos atuantes na luta pela defesa dos Direitos Humanos e da democracia, consolidando uma rede de apoio e parcerias.

Leia as instruções abaixo com atenção. Proponentes que não atenderem aos critérios estabelecidos pelo edital terão suas inscrições automaticamente desclassificadas.

1. Público-alvo

1.1. Poderão se inscrever neste edital profissionais das áreas de pesquisa, jornalismo, comunicação, bem como coletivos jornalísticos, ativistas e organizações sem fins lucrativos de todo o Brasil, que atuem de forma independente;

1.2 Serão aceitas candidaturas de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição, residentes em território brasileiro;

1.3 Não serão aceitas propostas de organizações comerciais, organizações governamentais, organizações internacionais, empresas privadas e partidos políticos;

1.4 É vedada a participação de proponentes que tenham vínculo empregatício ou de prestação de serviço ao Memorial da Resistência de São Paulo e sua organização gestora, a Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC, bem como é vedada a participação de servidores do Governo do Estado de São Paulo ou que sejam vinculados direta ou indiretamente a partidos políticos ou de qualquer proponente que, comprovadamente, esteja enquadrado em conflito de interesse;

1.5 Cada proponente poderá inscrever até 1 (um) projeto, individual ou em grupo;

1.6 Não serão aceitas propostas de pessoas previamente contempladas em edições passadas deste edital;

2. Sobre as propostas

2.1. Caberá à pessoa ou instituição proponente elaborar proposta para uma reportagem especial a ser publicada no site do Memorial da Resistência e divulgada nas redes sociais do museu;

2.2 A reportagem especial deverá ser estruturada no formato de três publicações, que poderão assumir diferentes formatos a serem especificados no formulário de inscrição (como reportagem, entrevista, ensaio e/ou episódios de podcast). O conjunto das três publicações constituirá a reportagem especial;

2.3 Caso seja de interesse do proponente a produção de outros formatos de conteúdo jornalístico que não os mencionados no item 2.2, deverá especificá-los no formulário de inscrição;

2.4 A reportagem especial deverá ser acompanhada por imagens em todo o conjunto das três publicações, sendo responsabilidade da pessoa ou instituição proponente a liberação ou obtenção de direitos autorais e conexos;

2.5 Para a publicação e divulgação da reportagem especial, o Memorial da Resistência se reserva no direito de editar seu conteúdo, com a devida autorização da/o proponente;

2.6 Caso seja confirmado plágio ou alguma falsidade nas informações e/ou conteúdos apresentados, da pessoa ou instituição proponente será desclassificada sem direito a recurso, ficando também anulado contrato eventualmente firmado, cabendo à pessoa ou instituição proponente a devolução integral dos valores eventualmente recebidos;

2.7 As propostas encaminhadas são de exclusiva responsabilidade da pessoa ou instituição proponente, isentando o Memorial da Resistência de qualquer responsabilidade civil ou criminal, especialmente quanto às certidões apresentadas, direitos autorais e encargos trabalhistas;

2.8. A pessoa ou instituição proponente poderá ser convidada a participar de um encontro público, realizado no Memorial da Resistência e/ou em plataforma virtual, para a apresentação da proposta desenvolvida. Em caso de encontro presencial, eventuais custos com transporte e hospedagem serão sujeitos à análise de orçamento;

3. Sobre a inscrição

3.1. O encaminhamento da proposta será realizado mediante preenchimento de formulário de inscrição, disponível em:

https://memorialdaresistencia.org.br/wp-content/uploads/2024/01/MRSP_Formulario-de-inscricao_Edital-Memorias-do-Presente-2024.docx

3.2 O período de inscrições para o envio do formulário é de 25 de janeiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2024;

3.3 Inscrições enviadas após a data estipulada serão desconsideradas;

3.4 O formulário de inscrição deverá ser enviado eletronicamente, em formato PDF, para o endereço de e-mail **comunicacao@memorialdaresistencia.org.br**, com o título Edital Memórias do Presente – “NOME”, substituindo “NOME” pelo nome completo civil, social da pessoa responsável pela inscrição);

3.5 Serão desconsideradas propostas enviadas no corpo do e-mail e/ou que não cumpram devidamente o preenchimento do formulário de inscrição;

3.6 Serão desconsiderados quaisquer anexos adicionais enviados que não sejam o formulário de inscrição deste edital;

3.7 Na hipótese de inscrição coletiva, o formulário de inscrição deverá ser preenchido por apenas uma pessoa responsável, sendo identificada como proponente e as demais como anuentes. O proponente é o responsável por obter a autorização dos anuentes para fins de inscrição coletiva, em formato expresso, bem como por disponibilizar as autorizações sempre que solicitado pelo Memorial da Resistência;

3.8 O Memorial da Resistência não se responsabiliza por falhas na inscrição por qualquer razão, cabendo à pessoa proponente a devida atenção para a realização da inscrição em tempo hábil;

4. Sobre a seleção

4.1 Serão contempladas neste edital 02 (duas) propostas vencedoras;

4.2 O resultado da seleção das propostas vencedoras será divulgado no dia 31 de março de 2024, no site e nas redes sociais do Memorial da Resistência;

4.3 As propostas selecionadas deverão ter suas reportagens especiais entregues, em seu formato final, ao Memorial da Resistência até o dia 1º de julho de 2024;

4.4 A análise das propostas será realizada por uma comissão de seleção, onde serão avaliadas a adequação e a pertinência das respostas apresentadas no formulário de inscrição. São critérios gerais norteadores da comissão de seleção:

- (a) Coerência com o tema do edital;
- (b) Ineditismo e qualidade jornalística da proposta;
- (c) Clareza da ficha de inscrição;
- (d) Viabilidade para o desenvolvimento da proposta, incluindo prazos e custos previstos;

4.5 A comissão de seleção se reserva no direito de incluir outros critérios norteadores de avaliação, se assim julgarem necessário, caso os critérios mencionados acima não sejam suficientes para a seleção;

4.6 O contato com as pessoas responsáveis pelas propostas selecionadas será realizado via e-mail e/ou telefone;

4.7 Na impossibilidade de contato com a pessoa responsável pela proposta selecionada em um prazo de 7 (sete) dias, as propostas suplentes serão convocadas de acordo com a ordem de classificação;

4.8 Da decisão do Memorial da Resistência não caberá recurso.

5. Valor disponibilizado

5.1. O valor total de recursos para cada proponente selecionada/o, oferecido pelo Memorial da Resistência, será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) brutos;

5.2 A pessoa ou instituição proponente se responsabiliza por tributos incidentes e decorrentes de ordem fiscal, trabalhista, securitária ou quaisquer outros que venham a ser instituídos nas esferas federal, estadual e municipal, sendo retidos na fonte quando a legislação vigente assim determinar;

5.3 O pagamento será feito mediante emissão de nota fiscal ou recibo de pagamento autônomo por parte da pessoa ou instituição proponente;

6. Sobre a publicação e divulgação

6.1 Cabe ao Memorial da Resistência a publicação das duas (02) reportagens especiais vencedoras em seu site institucional;

6.2 O calendário de publicação será estipulado pelo Memorial da Resistência e eventuais alterações nas datas poderão ser realizadas a seu próprio critério;

6.3 Cabe ao Memorial da Resistência a elaboração de materiais de divulgação para os canais de comunicação do museu;

6.4 A pessoa ou instituição proponente deverá deter os direitos intelectuais e autorais sobre os conteúdos publicados e realizar a comprovação sempre que solicitado pelo Memorial da Resistência;

6.5 A pessoa ou instituição proponente declara estar ciente e concordar que para a execução deste Edital será necessário o licenciamento de uso dos materiais produzidos, bem como eventual autorização de uso de imagem e voz, para todas as finalidades necessárias para a execução do Edital e eventuais utilizações institucionais pelo Memorial da Resistência, de modo que se compromete a firmar os respectivos instrumentos nesse sentido;

6.6 Ressalvado o direito da pessoa ou instituição proponente em ter a autoria devidamente creditada, a pessoa ou instituição proponente autoriza, desde já, a utilização dos conteúdos produzidos em decorrência deste Edital para acervo e veiculação em todas as plataformas existentes e que venham a existir;

6.7 A pessoa ou instituição proponente poderá reproduzir os conteúdos da reportagem especial em outros canais de comunicação somente após conclusão das publicações no site e redes do Memorial da Resistência;

7. Disposições finais

7.1 A inscrição implica na prévia e integral concordância com as normas deste edital. Caso tenha alguma observação, contestação ou dúvida em relação ao Edital, deverá ser apresentada diretamente ao e-mail comunicacao@memorialdaresistenciasp.org.br, até a data limite de inscrição;

7.2 Caberá à pessoa ou instituição proponente produzir o material de forma original ou obter toda e qualquer autorização necessária para a utilização de textos, imagens, áudio e quaisquer outros conteúdos de terceiros, a suas próprias expensas;

7.3 As condições específicas para o desenvolvimento das atividades do Edital serão estabelecidas por meio da assinatura de contrato, a ser disponibilizado pelo Memorial da Resistência;

7.4 O Memorial da Resistência se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, cancelar a realização do Edital, sem que qualquer indenização seja devida às pessoas ou instituições proponentes;

7.5 Nada neste Edital deve gerar a expectativa ou promessa de pagamento, divulgação ou seleção aos proponentes.

7.6 Dúvidas sobre este edital serão respondidas exclusivamente através do e-mail: **comunicacao@memorialdaresistenciasp.org.br**.

7.7 Eventuais casos omissos deste Edital serão decididos, exclusivamente, pela Diretoria da Organização Social do Memorial da Resistência, que deverá observar todas as normas e princípios aplicáveis à natureza de organização social da associação gestora.